



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0011202-22.2017.5.15.0038**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 10/07/2017

**Valor da causa:** R\$ 165.373,09

**Partes:**

**AUTOR:** MARCOS ALVAREZ

**ADVOGADO:** JOSE BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** JOSE EDUARDO PAES DE OLIVEIRA

**RÉU:** EDSON SEVERIANO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** GERSON BERTOLINI

**RÉU:** DMV BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**ADVOGADO:** LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA

## PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **MARCOS ALVAREZ**

Reclamado: **EDSON SEVERIANO DE OLIVEIRA**

Data Últ. Atualização: **01/01/2019**

Data Liquidação: **17/12/2024**

### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	457.999,69
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	53.249,49
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>511.249,18</b>

Eventos ocorridos: Pagamento em 25/05/2021 no valor de R\$ 2.025,53.

### Critério da Atualização e Fundamentação Legal

- Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 11/2024.
- Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula no 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
- Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 01/01/2019.
- Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Processo: 0011202-22.2017.5.15.0038

Cálculo: 938663

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**Reclamante **MARCOS ALVAREZ**Reclamado: **EDSON SEVERIANO DE OLIVEIRA**Data Últ. Atualização: **01/01/2019**Data Liquidação: **17/12/2024****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Atualização do Cálculo (Folha/ID não informado) até 25/05/2021, data do(s) evento(s) Pagamento (LEVANTAMENTO DE VALORES).**

<b>Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Principal Corrigido	-	-	175.439,76	1,115143939	195.640,59	0,00	195.640,59
Juros de Mora até 01/01/2019	-	-	32.832,74	1,115143939	36.613,23	798,23	35.815,00
Juros de Mora de 02/01/2019 até 25/05/2021	195.640,59	28,7742%	-	-	56.294,01	1.227,30	55.066,71
<b>Total Parcial</b>					<b>288.547,83</b>	<b>2.025,53</b>	<b>286.522,30</b>

<b>Descontar dos Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Desconto da Contribuição Social	-	-	0,00	1,115143939	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Outros Débitos do Reclamado</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	39.732,45	0,00	39.732,45
<b>Total Parcial</b>					<b>39.732,45</b>	<b>0,00</b>	<b>39.732,45</b>

**Saldo Devedor em 17/12/2024**

<b>Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
-------------------------------	-------------	-------------	--------------	---------------	---------------	-------------	------------------

Principal Corrigido	-	-	195.640,59	1,237359434	242.077,73	0,00	242.077,73
Juros de Mora até 25/05/2021	-	-	90.881,71	1,237359434	112.453,34	0,00	112.453,34
Juros de Mora de 26/05/2021 até 17/12/2024	242.077,73	42,7419%	-	-	103.468,62	0,00	103.468,62
<b>Total Parcial</b>					<b>457.999,69</b>	<b>0,00</b>	<b>457.999,69</b>

<b>Descontar dos Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Desconto da Contribuição Social	-	-	0,00	1,237359434	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Outros Débitos do Reclamado</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	53.249,49	0,00	53.249,49
<b>Total Parcial</b>					<b>53.249,49</b>	<b>0,00</b>	<b>53.249,49</b>

## Demonstrativo de Contribuição Social

### Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 25/05/2021 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
1/2019	36.385,03	1,000000000	36.385,03	3.347,42	0,00	39.732,45	0,00	36.385,03	3.347,42	0,00	39.732,45
			<b>36.385,03</b>	<b>3.347,42</b>	<b>0,00</b>	<b>39.732,45</b>	<b>0,00</b>	<b>36.385,03</b>	<b>3.347,42</b>	<b>0,00</b>	<b>39.732,45</b>

**Contribuição Social dos Salários Devidos em: 17/12/2024 - Valor Pago: 0,00**

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
1/2019	36.385,03	1,000000000	36.385,03	16.864,46	0,00	53.249,49	0,00	36.385,03	16.864,46	0,00	53.249,49
			<b>36.385,03</b>	<b>16.864,46</b>	<b>0,00</b>	<b>53.249,49</b>	<b>0,00</b>	<b>36.385,03</b>	<b>16.864,46</b>	<b>0,00</b>	<b>53.249,49</b>

**eSocial - Evento S-2501****Contribuição Social****Contribuição Social relativa ao pagamento realizado em 25/05/2021.**

(\*) a segunda ocorrência de dezembro de cada ano e do mês/ano da rescisão, se houver, refere-se ao 13º Salário.

Competência	Base Contrib.	% Empresa	Contrib. Empresa	% SAT	Contrib. SAT	% Terceiros	Contrib. Terceiros	% Segurado	Contrib. Segurado
01/2019	0,00	100,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
01/2019	36.385,03	100,0000	36.385,03	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00

